

Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.788 DE 29 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros dos conselhos Curador e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças – BARRA-PREVI, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 1º, VI da Lei n.º 9.717, de 27/11/1998;

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 083/2004, de 27/12/2004.

Considerando a realização de eleições em 29 de julho de 2016, nos termos dos artigos supracitados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante Executivo: ODETE MARIA DE JESUS

Representante Executivo: CLEIDE MARIA ROCHA DE AQUINO

Representante Legislativo: EDINA GOMES DA SILVA

Representante Legislativo: HEROS PENA

Representante Servidor: CLAUDIA REGINA RODRIGUES F. SOARES

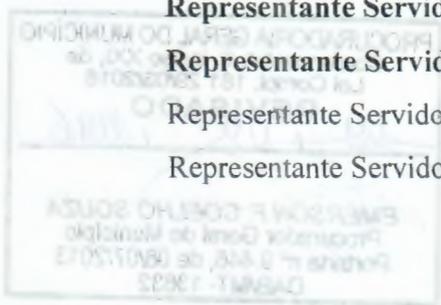
Representante Servidor: ELEIDIMAR VILELA DE MORAES

Representante Servidor: LÍGIA PATRÍCIA GOMES CÔRREA

Representante Servidor: MARILZA VALÉRIA DUARTE DE OLIVEIRA

Representante Servidor (suplente): LARISSA ADRIANA DE SOUZA

Representante Servidor (suplente): LÁZARO ANDRÉ CORDEIRO DA ROCHA





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Membro Titular: ROGÉRIO PINHEIRO DE FARIAS

Membro Titular: SERGIO LUIS PRAMPERO

Membro Titular: CELSO JOSÉ DA SILVA FILHO

Membro Suplente: KATIELE FARIAS MILOME

Membro Suplente: MÁRCIA DIAS PEREIRA

Art. 3º - Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 083, de 27 de dezembro de 2004 e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT *29* de *agosto* de 2016.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

